

2ª VARA DA COMARCA DE MONTE ALTO – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da requerida **MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 50.426.097/0001-77 na pessoa de seu representante legal, do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, e demais interessados**. A **DRA. SUELLEN ROCHA LIPOLIS**, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução Fiscal** - em que **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO** move em face da referida requerida – Processo nº **1500835-71.2023.8.26.0368** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 02/10/2026 à partir das 14:45h, e encerramento no dia 08/10/2026 às 14:45h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 29/10/2026 às 14:45h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreendido estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DO LOCAL DO BEM: Rodovia SP-255, Km 04, Bloco B, Zona Rural, Ribeirão Preto/SP.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços

mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) Direitos sobre um veículo caminhão trator marca Volvo, modelo VM 130 4X2T, ano de fabricação 2010, ano modelo 2011, cor prata, combustível diesel, Placa ETB4619, Renavam 00254235590.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 382,49); Licenciamento (Detran): Último licenciamento 2024; Restrição 1: Restrição Judicial; Restrição 2: Alienação fiduciária; Restrição Financeira: Consta gravame; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 20/05/2024; Licenciamento: Exercício 2024. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 24/08/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 772,74 (setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 159.346,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).

LOTE 02) Direitos sobre um veículo caminhão marca Volvo, modelo VM 220 6X2R, ano de fabricação 2012, ano modelo 2012, cor prata, combustível diesel, carroceria basculante, Placa FBN5821, Renavam 00482955112.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 368,93); Licenciamento (R\$ 174,08); Restrição 1: Alienação fiduciária; Restrição Financeira: Consta gravame; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 20/05/2024; Licenciamento: Exercício 2025. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 24/08/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 543,01 (quinhentos e quarenta e três reais e um centavo).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 145.993,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três).

LOTE 03) Direitos sobre um veículo caminhão marca Volvo, modelo VM 220 6X2R, ano de fabricação 2012, ano modelo 2012, cor prata, combustível diesel, carroceria basculante, Placa FGG3924, Renavam 00488336813.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 368,93); Licenciamento (R\$ 174,08); Restrição 1: Alienação fiduciária; Restrição Financeira: Consta gravame; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 20/05/2024; Licenciamento: Exercício 2025. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 24/08/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 543,01 (quinhentos e quarenta e três reais e um centavo).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 145.993,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três).

LOTE 04) Direitos sobre um veículo caminhão marca Volvo, modelo VM 220 6X2R, ano de fabricação 2012, ano modelo 2012, cor prata, combustível diesel, carroceria basculante, Placa FGG4881,

Renavam 00488337658.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Licenciamento (Detran): Último licenciamento 2022; Bloqueio de furto/roubo: Veículo com queixa de roubo; Furto/Roubo: Data da Ocorrência - 17/05/2023; Ocorrência - Declaração; Órgão/UF - 1287; Número do Boletim/Ano - 1005618/2023; Restrição 1: Alienação fiduciária; Restrição Financeira: Consta gravame; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 20/05/2024; Licenciamento: Exercício 2022. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 24/08/2026, não foram constatados débitos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 145.993,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três).

LOTE 05) Um veículo caminhonete marca Hyundai, modelo HR HDB, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, cor branca, combustível diesel, carroceria aberta, Placa FIB0893, Renavam 00531866629.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Licenciamento (R\$ 174,08); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 20/05/2024; Licenciamento: Exercício 2025. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 24/08/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 174,08 (cento e setenta e quatro reais e oito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DÉBITO EXEQUENDO: Consta em fls. 316, o débito exequendo no valor de **R\$ 945.774,44** (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), atualizado em 14/08/2026.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Monte Alto/SP, 25 de Agosto de 2026.

DRA. SUELLEN ROCHA LIPOLIS

MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto - SP